



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



INDICAÇÃO Nº 439/2018

Súmula - Indico ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de se liberar um trecho da Rua Pedro Valadares, Jardim Vitapolis, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiado o Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor, Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, da necessidade de se liberar um trecho da Rua Pedro Valadares, Jardim Vitapolis, nesta municipalidade.

Justificativa:

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;
Senhoras Vereadoras.

Esta indicação se justifica pela grande demanda de pedidos feitos a este vereador, sinalizando a necessidade de liberação de uma parte da rua, para parada de veículos, devido aos comerciantes presentes na rua. Os comerciantes, e moradores do local, se dizem descontentes com a proibição de parada, pelo fato de estar atrapalhando o fluxo de pessoas no local, obrigando os mesmos a estacionar os seus carros em outros lugares mais longes do estabelecimento ou de suas casas, tal indignação se comprova por um abaixo assinado já feito pelos próprios moradores, devido a tamanha indignação.

E por esse motivo é que faço esta indicação contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, onde antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 09 de março de 2018.

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Vice-Presidente - Professor Rafael
PODEMOS

